



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 906/GR/UFFRS/2019

**RESULTADO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - LICENCIATURA
2019/2-CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.8.3 e 6.9 do EDITAL Nº 697/GR/UFFRS/2019, torna público o resultado do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à autodeclaração e pessoa com deficiência da **primeira chamada**, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, no curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, para ingresso em 2019/2, no *Campus* Laranjeiras do Sul.

1 DO RESULTADO

1.1 O resultado da comprovação está sistematizado no quadro abaixo.

I - Resultado da comprovação.

Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de raça/cor	Deficiência
Ana Paula Borba da Silva	L2	Homologado	N/A
Ana Claudia Borba da Silva	L2	Homologado	N/A
Adina Barbosa	L2	Homologado	N/A
Bruna Talita Moreira	L2	Homologado	N/A
Jocelina Verissimo	L6	Homologado	N/A
Jucelaine Capanema	L2	Homologado	N/A
Lediane Eufrasio	L2	Homologado	N/A
Eliezer Kokoj Sales	L2	Homologado	N/A
Marcelita Prágsãnh Mathias	L2	Homologado	N/A
Gilda de Castro	L6	Homologado	N/A
Graziela Fagundes de Quadro	L6	Homologado	N/A
Guilherme Carneiro	L2	Homologado	N/A
Jonatan Eufrasio	L2	Homologado	N/A
Geni Ferreira	L2	Homologado	N/A
Eroncina Kaminprag Fernandes	L2	Homologado	N/A
Adelir Gyfeje Corimba	L2	Homologado	N/A
Geovane Eufrasio	L2	Homologado	N/A
Eli Marcondes Vergueiro	L2	Homologado	N/A
Carlos Antônio Martins da Rosa	L2	Não Homologado	N/A

II - Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
N/A	Não se aplica
L2	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.2 O candidato que tiver resultado “**Homologado**” em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica.

1.3 O candidato que tiver resultado “**Não Homologado**” em uma ou mais comprovações referentes à sua modalidade de inscrição pode protocolar recurso na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul nos **dias 02/09/2019 ou 03/09/2019 no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que contenha(m) elementos capazes de reverter o parecer inicial.

1.3.1 O formulário de recurso e o resultado da análise por parte da comissão pode ser obtido junto a Secretaria Acadêmica do *campus*.

1.3.2 O resultado do recurso será publicado por meio de edital no *site* da UFFS e o acompanhamento é de responsabilidade do candidato.

2 LOCAL PARA PROTOCOLO DE RECURSO

2.1 *Campus* Laranjeiras Sul:

I - Rodovia BR 158, Km 405, S/N, Laranjeiras do Sul-PR, na Secretaria Acadêmica - bloco A - Sala 103, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor